

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017-PP

De acordo com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, após examinar a proposta apresentada pela empresa participante da Licitação, em forma de Pregão Presencial nº 12/2017-PP e tendo em vistas os preços e demais condições oferecidas por estas, obedecidas às exigências legais e regulares, decide ADJUDICAR a contratação de pessoa jurídica para prestar o serviço de transporte escolar de alunos de escolas públicas residentes na Zona Rural do Município de Matina, em favor da empresa: **EQUIPE TRANSPORTE ESCOLAR E COMERCIO DE PECAS PARA VEÍCULOS – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.422.910/0001-30, com o valor de R\$ 1.227.345,60 (um milhão duzentos e vinte e sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), referente aos itens: 01 ao 51.

Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal para homologação.

MATINA/BA, 12 de maio de 2017.

Wélia Reis Ferreira
Pregoeira Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, tomado diante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 12/2017-PP e tendo em vista o parecer favorável do advogado, fica homologada a adjudicação feita à empresa: **EQUIPE TRANSPORTE ESCOLAR E COMERCIO DE PECAS PARA VEÍCULOS – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.422.910/0001-30, com o valor de R\$ 1.227.345,60 (um milhão duzentos e vinte e sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), referente aos itens: 01 ao 51, como vencedora do certame licitatório em epígrafe, cujo objetivo é a contratação de pessoa jurídica para prestar o serviço de transporte escolar de alunos de escolas públicas residentes na Zona Rural do Município de Matina.

Autorizo, portanto, a prestação dos serviços de que trata a presente licitação.

Matina - BA, 12 de maio de 2017.

JUSCELIO ALVES FONSECA

Prefeito do Municipal